

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA DNS SEGURANCA LTDA, AO CONTRATO Nº 31-154/2024 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA O CAMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.001053/2024-02. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.007601.2025-81.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância para o Campus Avançado Ilha Solteira do IFSP, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DNS SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.072.792/0001-78**, sediada na Rua Arapari, 84, Bairro Jardim Textil, CEP 03415-020, em São Paulo/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por Edison Luiz Mendes, Diretor Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **31-154/2024**, celebrado em 03/05/2024, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 12 (doze) meses, nos termos do processo SUAP nº **23305.007601.2025-81**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de **06/05/2025 a 05/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica ressalvado o direito da CONTRATADA a eventual reajustamento de preços por meio de repactuação, que será objeto de análise em processo próprio.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto em lei.

São Paulo, 28 de abril de 2025

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: EDISON LUIZ MENDES

Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

Cargo: Diretor Proprietário

TESTEMUNHAS:

- | | | |
|---|-------------------|---------------------------|
| 1 | Nome: | Cristina Mari Ishida |
| | Matrícula: | 2046699 |
| 2 | Nome: | Abner Branchini Gonçalves |
| | Matrícula: | 1886019 |

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 29/04/2025 14:23:19.
- **Cristina Mari Ishida**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 29/04/2025 15:27:19.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 30/04/2025 13:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940032

Código de Autenticação: 9bdeeedeec



Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo

Assunto: Primeiro Termo Aditivo
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 30/04/2025 16:31:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2018517
Código de Autenticação: 0c69412a22

